RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna para criar a Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 28 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna, passa a vigorar com a seguinte redação:

...***"Art. 28. (…)***

VIII - *Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres.*

a) matéria atinente à efetivação, à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

b) programas, políticas e ações em prol dos interesses das mulheres;

c) incentivo à ampliação da representação feminina na política e estímulo à participação social e política da mulher;

d) promoção da igualdade entre homens e mulheres e combate à discriminação e assédio de qualquer natureza;

e) matéria referente à política de proteção à saúde da mulher;

f) rede de apoio e política de combate à violência contra mulheres."...

Art. 2º. O artigo 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna passa a vigorar com a seguinte redação:

*..."**Art. 34.** O mesmo Vereador não pode ser indicado para mais de 4 (quatro) Comissões."*

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário e esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2021.

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-*Presidente*

Edênia Ribeiro Alcântara
Secretária